



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Marlon Oberst Cordovil (Respondendo pelo expediente)

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
David Francisco de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS	3
• CORREGEDORIA-GERAL	3
• SECRETARIA-GERAL	8
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	14

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 02.03.2023

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 1º de março de 2023, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 17 de janeiro de 2023, que designou o Procurador de Justiça **ORLANDO CARLOS NEVES BELÉM** para responder pelo expediente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis.

Torna sem efeito a designação dos Promotores de Justiça **PAULO YUTAKA MATSUTANI** e **CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES** para prestarem auxílio recíproco entre as Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis e Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Petrópolis, especificamente para realização de audiências, nos dias 28 de fevereiro e 06 de março de 2023.

Designa a Promotora de Justiça **GEISA LANNES DA SILVA** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, no período de 01 a 03 de março de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **SORAYA VIDAL TOSTES SALES** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, no dia 03 de março de 2023, especificamente para realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, no dia 05 de março de 2023.



Designa os Promotores de Justiça **MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA** e **RAMON LEITE DE CARVALHO** para integrarem o Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.480, de 02 de agosto de 2022, sem prejuízo de suas atribuições junto aos órgãos de execução dos quais são titulares.

Faz cessar, com eficácia a contar de 1º de março de 2023, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 29 de outubro de 2021, que indicou o Promotor de Justiça **ANDRÉ SANTOS NAVEGA** para atuar junto à 96ª Promotoria Eleitoral, situada em Cabo Frio (Processo SEI nº 20.22.0001.0010845.2023-44).

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 2023, que designou o Promotor de Justiça **ALEXANDRE COUTO JOPPERT** para exercer a função de Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal.

I DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA

DE 02.03.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0011817.2023-87 - FTMA/GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0006516.2023-42 - GAESF - Indefiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0004781.2023-36 - GAESF - Defiro.

I EDITAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, FAZ SABER aos Promotores de Justiça que estará aberto o prazo para apresentação de requerimentos de **REMOÇÃO** aos órgãos de execução abaixo indicados, iniciando-se as inscrições a 0h do dia 03 de março de 2023 (sexta-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 06 de março de 2023 (segunda-feira). As remoções resultantes deste concurso terão validade a contar de 1º de maio de 2023.

Para os órgãos de execução em que inexistam habilitados, poderá o membro promovido na mesma sessão de julgamento deste edital postular sua remoção.

A postulação deverá se realizar pessoalmente ou por procurador constituído, logo que chamado a julgamento o respectivo item da pauta.

Os candidatos deverão observar o Assento CSMP nº 07, aprovado em 20 de julho de 2017 e publicado no dia 21 de julho de 2017.

A inscrição deverá ser feita pela intranet do Ministério Público, por meio do link **Sistemas / Promoção e Remoção de Membros**. Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).

1. 2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Waldemiro Jose Tróculo Junior (critério de merecimento);

2. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Débora da Silva Vicente (critério de antiguidade);

3. Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Walter de Oliveira Santos (critério de merecimento);

4. Promotoria de Justiça junto ao III Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça José Luiz Acatauassú Bittencourt (critério de antiguidade);

5. 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Carolina Naciff de Andrade Erthal (critério de merecimento);

6. 2ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Philipe Mello Figueiredo (critério de antiguidade);

7. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Rodrigo Nogueira Mendonça (critério de merecimento);



8. *3ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.510, de 16 de fevereiro de 2023 (critério de antiguidade).*

*Os membros que concorrerem a este órgão ficam cientificados e manifestam automaticamente a sua anuência em relação ao inteiro teor do artigo 4º da Resolução GPGJ nº 2.510/23, na forma determinada pelo artigo 4º, § 3º daquela Resolução.

AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 01.03.2023

Processo Eletrônico nº 0009343-24.2019.8.19.0204, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Regional de Bangu. (IP Nº 040-02582/2021) - Deixo de conhecer a matéria submetida nos presentes autos. Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Processo Eletrônico nº 0013116-60.2022.8.19.0014, distribuído ao Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (IP Nº 07031/2021) - Confirmando a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0024962-54.2018.8.19.0066, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Barra Mansa. (APF Nº 090-03660/2018) - Confirmando a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0099189-22.2016.8.19.0054, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São João de Meriti. (IP Nº 064-08344-2010) - Confirmando o arquivamento.

DE 02.03.2023

Processo Eletrônico nº 0248380-96.2022.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP Nº 016-12103/2021) - Confirmando a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0269678-47.2022.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP Nº 962-00243/2021) - Confirmando a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

CORREGEDORIA-GERAL

EDITAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 06/2023

INSPEÇÃO ORDINÁRIA NAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, conforme disposto nos arts. 15 e 18 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022, COMUNICA aos interessados que serão realizadas inspeções ordinárias em **06, 07, 08, 09 e 10/03/2023**, nos seguintes órgãos de execução: 1ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara de Direito Privado (3ª Câmara Cível); 2ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara de Direito Privado (3ª Câmara Cível); 3ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara de Direito Privado (3ª Câmara Cível); 1ª Procuradoria de Justiça junto à 16ª Câmara de Direito Privado (4ª Câmara Cível); 2ª Procuradoria de Justiça junto à 16ª Câmara de Direito Privado (4ª Câmara Cível); 3ª Procuradoria de Justiça junto à 16ª Câmara de Direito Privado (4ª Câmara Cível).

Os Procuradores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do edital, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para o ato, em local na Sede do Prédio das Procuradorias de Justiça, de forma a possibilitar amplo conhecimento ao público.

EDITAL Nº 07/2023



CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme disposto no art. 15 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022, COMUNICA aos interessados que serão realizadas correições ordinárias em **07, 08 e 09/03/2023**, nos seguintes órgãos de execução: 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti; 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti; Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti; Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de São João de Meriti e 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até 48 (quarenta e oito) horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

AVISOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de **março de 2023**:

06, 07, 08, 09 e 10/03/2023	Inspecções nas Procuradorias de Justiça: 1ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara de Direito Privado (3ª Câmara Cível); 2ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara de Direito Privado (3ª Câmara Cível); 3ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara de Direito Privado (3ª Câmara Cível); 1ª Procuradoria de Justiça junto à 16ª Câmara de Direito Privado (4ª Câmara Cível); 2ª Procuradoria de Justiça junto à 16ª Câmara de Direito Privado (4ª Câmara Cível); 3ª Procuradoria de Justiça junto à 16ª Câmara de Direito Privado (4ª Câmara Cível);
07, 08 e 09/03/2023	Correições Ordinárias nas Promotorias de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti; 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti; Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti; Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Criminal de São João de Meriti; 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti.
Até o dia 10/03/2023	Prazo para, através do antigo Sistema de Estatística da Corregedoria (autodeclaração), enviar os relatórios da matéria de Execução Penal, referentes a janeiro e fevereiro, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.
Até o dia 15/03/2023	Prazo para, pelo preenchimento do formulário disponível no link https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX_gzkSGzS73hM2h29WAeTCaya5DKlZPSHrdiq5UOEFGRUNCTFhESIk2REVDNDJQMjE4TzQ1RC4u , enviar à Corregedoria-Geral o formulário contendo as informações coletadas em fevereiro de 2023 nas instituições que prestem serviços de acolhimento de pessoas com deficiência, conforme Res. CNMP nº 228/2021.
Até o dia 15/03/2023	Prazo para remessa do relatório de inspeção em instituição de longa permanência para idosos (ILPI) de que trata o art. 4º da Res. CNMP nº 154/2016. O relatório deve ser enviado à CGMP, exclusivamente , por meio do preenchimento dos campos no sistema Módulo do Idoso (MID), na sua opção "inspeção", até o dia 15 do mês subsequente à visita.
Até o dia 20/03/2023	Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de fevereiro de 2023, por meio do endereço eletrônico cgmp.estadistica@mprj.mp.br .
20, 21, 22, 23 e 24/03/2023	Inspecções nas Procuradorias de Justiça: 1ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara de Direito Privado (5ª Câmara Cível); 2ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara de Direito Privado (5ª Câmara Cível);



	3ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara de Direito Privado (5ª Câmara Cível); 1ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara de Direito Público (6ª Câmara Cível); 2ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara de Direito Público (6ª Câmara Cível); 3ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara de Direito Público (6ª Câmara Cível); 4ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara de Direito Público (6ª Câmara Cível);
21, 22 e 23/03/2023	Correições Ordinárias nas Promotorias de Justiça: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói; Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói; 1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo; 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo; 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo; 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo.
21, 22 e 23/03/2023	Correições Ordinárias nas Promotorias Eleitorais: 79ª Promotoria Eleitoral – Duque de Caxias; 103ª Promotoria Eleitoral – Duque de Caxias; 128ª Promotoria Eleitoral – Duque de Caxias; 200ª Promotoria Eleitoral – Duque de Caxias; 88ª Promotoria Eleitoral – São João de Meriti; 89ª Promotoria Eleitoral – São João de Meriti; 186ª Promotoria Eleitoral – São João de Meriti; 187ª Promotoria Eleitoral – São João de Meriti; 221ª Promotoria Eleitoral – Nilópolis.
Entre 22 e 31/03/2023	Prazo para, pelo Módulo de Validação, validar e enviar à Corregedoria-Geral os relatórios referentes a fevereiro de 2023, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.
Até o dia 31/03/2023	Prazo para a remessa de informações relativas ao exercício de magistério e residência pelo membro do Ministério Público, por meio do link “Declaração de Residência na Comarca e de Exercício do Magistério”, disponível na Intranet do MPRJ
Até o dia 31/03/2023	Prazo para realizar as visitas técnicas de inspeção das Resoluções CNMP nº 56/2010, nº 67/2011 e nº 71/2011. As Resoluções CNMP nº 67/2011 e nº 71/2011 possuem novos formulários de inspeção, disponíveis no Site do CNMP.
Entre 15/03/2023 e 30/06/2023	Prazo para, pelo sistema IRPFMPRJ, enviar à Corregedoria-Geral cópia integral da declaração de ajuste anual do imposto de renda de pessoa física (2023, ano-calendário 2022), bem como seu recibo de entrega fornecido pela Secretaria da Receita Federal.

(Aviso Corregedoria-Geral nº 11/2023)

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** COMUNICA aos Procuradores de Justiça o cronograma de vistas de inspeção nas Procuradorias de Justiça para os meses de **abril, maio e junho de 2023:**

ABRIL	
24, 25, 26, 27 e 28/04/2023	2ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara de Direito Público (7ª Câmara Cível) 3ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara de Direito Público (7ª Câmara Cível)
MAIO	
08, 09, 10, 11 e 12/05/2023	2ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara de Direito Privado (8ª Câmara Cível) 3ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara de Direito Privado (8ª Câmara Cível)



	4ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara de Direito Privado (8ª Câmara Cível)
	1ª Procuradoria de Justiça junto à 14ª Câmara de Direito Privado (9ª Câmara Cível)
	2ª Procuradoria de Justiça junto à 14ª Câmara de Direito Privado (9ª Câmara Cível)
	3ª Procuradoria de Justiça junto à 14ª Câmara de Direito Privado (9ª Câmara Cível)
22, 23, 24, 25 e 26/05/2023	1ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara de Direito Público (10ª Câmara Cível)
	2ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara de Direito Público (10ª Câmara Cível)
	2ª Procuradoria de Justiça junto à 20ª Câmara de Direito Privado (11ª Câmara Cível)
	3ª Procuradoria de Justiça junto à 20ª Câmara de Direito Privado (11ª Câmara Cível)
	4ª Procuradoria de Justiça junto à 20ª Câmara de Direito Privado (11ª Câmara Cível)
JUNHO	
12, 13, 14, 15 e 16/06/2023	1ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara de Direito Privado (12ª Câmara Cível)
	2ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara de Direito Privado (12ª Câmara Cível)
	3ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara de Direito Privado (12ª Câmara Cível)
	1ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara de Direito Privado (13ª Câmara Cível)
	2ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara de Direito Privado (13ª Câmara Cível)
	3ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara de Direito Privado (13ª Câmara Cível)
26, 27, 28, 29 e 30/06/2023	1ª Procuradoria de Justiça junto à 12ª Câmara de Direito Privado (14ª Câmara Cível)
	2ª Procuradoria de Justiça junto à 12ª Câmara de Direito Privado (14ª Câmara Cível)
	3ª Procuradoria de Justiça junto à 12ª Câmara de Direito Privado (14ª Câmara Cível)
	4ª Procuradoria de Justiça junto à 12ª Câmara de Direito Privado (14ª Câmara Cível)
	1ª Procuradoria de Justiça junto à 18ª Câmara de Direito Privado (15ª Câmara Cível)
	3ª Procuradoria de Justiça junto à 18ª Câmara de Direito Privado (15ª Câmara Cível)

(Aviso Corregedoria-Geral nº 12/2023)

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** COMUNICA aos Promotores de Justiça e demais interessados o cronograma de correições ordinárias em órgãos de execução das comarcas da capital e do interior programadas para os meses de **abril, maio e junho** de **2023**:

ABRIL	
11, 12 e 13/04/2023	1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
	2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
	3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
	4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
	5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
	6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
	7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital



	Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital
	Promotoria de Justiça de Registros Públicos e de Registro Civil da Capital
25, 26 e 27/04/2023	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo
	1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo
	2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo
	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo
	152ª Promotoria Eleitoral – Belford Roxo
	153ª Promotoria Eleitoral – Belford Roxo
	154ª Promotoria Eleitoral – Belford Roxo
	155ª Promotoria Eleitoral – Belford Roxo
	84ª Promotoria Eleitoral – Nova Iguaçu
	157ª Promotoria Eleitoral – Nova Iguaçu
	158ª Promotoria Eleitoral – Nova Iguaçu
MAIO	
09, 10 e 11/05/2023	1ª Promotoria de Justiça de Fundações
	2ª Promotoria de Justiça de Fundações
	3ª Promotoria de Justiça de Fundações
16,17 e 18/05/2023	1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital
	6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital
	11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital
	90ª Promotoria Eleitoral – Volta Redonda
	91ª Promotoria Eleitoral – Barra Mansa
	94ª Promotoria Eleitoral – Barra Mansa
23, 24 e 25/05/2023	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital
	3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital
	4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital
	5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital
	111ª Promotoria Eleitoral – Valença / Rio das Flores
	4ª Promotoria Eleitoral – Jardim Botânico
	5ª Promotoria Eleitoral – Copacabana
JUNHO	
13, 14 e 15/06/2023	3ª Promotoria de Justiça de Alcântara
	Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Petrópolis
	Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava
	196ª Promotoria Eleitoral – São José do Vale do Rio Preto
20, 21 e 22/06/2023	1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital
	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital
	3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital
	4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital
	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio
	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio
	Promotoria de Investigação Penal de Cabo Frio
	Promotoria de Justiça Junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio
	1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio
	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio



	Promotoria de Justiça de Família de Cabo Frio
	Promotoria de Justiça Cível de Cabo Frio
	1ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia
	2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia
	3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia
	59ª Promotoria Eleitoral – São Pedro D´Aldeia

(Aviso Corregedoria-Geral nº 13/2023)

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Promotores de Justiça que foram disponibilizados os novos formulários de fiscalização (anexos) a serem utilizados nas inspeções programadas para o primeiro semestre deste ano, conforme Resoluções CNMP nº 67/2011, nº 71/2011 e nº 204/2019.

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 14/2023)

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA REGULAMENTAR Nº 10, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre os aspectos procedimentais das licitações pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, nos termos da Resolução GPGJ nº 2.511, de 28 de fevereiro de 2023.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Resolução GPGJ nº 2.511/2023;

CONSIDERANDO o que consta do procedimento de gestão administrativa SEI nº 20.22.0001.0000452.2023-34

RESOLVE

Art. 1º - A realização de licitações pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto observará, relativamente aos aspectos procedimentais, às disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, editada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, combinadas com o disposto nesta Portaria.

Art. 2º - As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, com a utilização do respectivo sistema disponibilizado e mantido pelo Governo Federal, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Art. 3º - Será utilizado, preferencialmente, para o envio de lances, o modo de disputa aberto e fechado.

Art. 4º - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará ao disposto no edital do certame.

Art. 5º - Eventual realização de diligências para fins de verificação da exequibilidade das propostas caberá ao órgão demandante e à Assessoria de Controle da Economicidade, em apoio ao agente de contratação, ao pregoeiro ou à comissão de contratação.

Art. 6º - A comunicação entre o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação e os licitantes dar-se-á, preferencialmente, por meio do campo próprio disponibilizado pelo sistema.

Parágrafo único. A intenção de recorrer deverá ser manifestada pelo licitante interessado no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão.

Art. 7º - Permanecem regidas pela Portaria SGMP nº 550, de 31 de outubro de 2019, as licitações realizadas com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023.



Dimitrius Viveiros Gonçalves

Secretário-Geral do Ministério Público

I DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 02.03.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0029697.2022-02 (Assunto: Recurso administrativo no âmbito do Pregão Eletrônico nº 88/2022 - Recorrente: VMI Sistemas de Segurança Ltda.) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0035734.2021-63 (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogados: Yuri Rosário Duarte, OAB/RJ nº 186.924 e Marcelo Rodrigues Monteiro, OAB/RJ nº 166.888) - Defiro o pedido formulado no documento nº 2188272 e, com isso, autorizo a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 08 de março de 2023.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0052834.2022-80 (MPRJ nº 2014.01340584) (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogado: Carlos Alberto Bessa OAB/RJ nº 83.534) - Defiro o pedido formulado no documento nº 2191202 e, com isso, autorizo a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 07 de março de 2023.

I EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE087/2022 (LOTE 1) E TERMO DE CONTRATO Nº 15/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0041405.2022-09

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e F PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de café torrado e moído, em conformidade com as especificações do lote 1 do Pregão Eletrônico nº 087/2022.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002

VALOR REGISTRADO POR UNIDADE: Lote 1 - Item: 1.1 - R\$ 14,00

PRAZO: 01 (um) ano

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE087/2022 (LOTES 2, 3 E 6) E TERMO DE CONTRATO Nº 16/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0041405.2022-09

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e J. BRILHANTE COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de materiais alimentícios (café orgânico e filtro descartável para café), em conformidade com as especificações dos lotes 2, 3 e 6 do Pregão Eletrônico nº 087/2022.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: Lote 2 - Item: 2.1 - R\$ 40,47; Lote 3 - Item: 3.1 - R\$ 40,47; Lote 6 - Itens: 6.1 - R\$ 3,17; 6.2 - R\$ 3,46.

PRAZO: 01 (um) ano

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE087/2022 (LOTE 4) E TERMO DE CONTRATO N.º 17/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0041405.2022-09

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SUSTENTE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.



OBJETO: Aquisição de material alimentício (açúcar refinado e adoçante líquido), em conformidade com as especificações do lote 4 do Pregão Eletrônico nº 087/2022.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002

VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: Lote 4 - Itens: 4.1 - R\$ 4,67; 4.2 - R\$ 12,72

PRAZO: 01 (um) ano

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE087/2022 (LOTE 5) E TERMO DE CONTRATO Nº 18/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0041405.2022-09

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e RS COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de açúcar cristal orgânico, em conformidade com as especificações do lote 5 do Pregão Eletrônico nº 087/2022.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002

VALOR REGISTRADO POR UNIDADE: Lote 5 - Item: 5.1 - R\$ 6,36

PRAZO: 01 (um) ano

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 4/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0052715.2022-92

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e EMERSON GARCIA.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 914,82

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 3/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ n.º 20.22.0001.0052715.2022-92

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CARLA TERESA BONFADINI DE SÁ.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 762,36

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 2/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0052715.2022-92

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 3.232,39

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 6/2023.



Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0052715.2022-92

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 1.524,72

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 7/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0052715.2022-92

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MARCO FÉLIX JOBIM.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 914,82

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 5/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0052715.2022-92

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e JOSÉ CARLOS FERNANDES JUNIOR.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 609,93

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 8/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0052715.2022-92

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MURILO NUNES DE BUSTAMANTE.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 1.524,72

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0052715.2022-92

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e PEDRO RUBIM BORGES FORTES.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 1.829,64

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2023.



Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0052715.2022-92

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e THAIS COSTA TEIXEIRA VIANA.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 914,82

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 9/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0052715.2022-92

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e OPERA ATIVIDADES DE ENSINO LTDA.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no curso de capacitação intitulado "Jornada em Execução Coletiva Complexa", realizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei n.º 8.666/93

VALOR: R\$ 914,82

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0005769.2023-35

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e DS ALADO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.

OBJETO: Acréscimo quantitativo ao Contrato MPRJ nº 48/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 170/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de brigada de incêndio, para execução das atividades de prevenção e combate a princípio de incêndio, controle de pânico e primeiros socorros, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários.

FUNDAMENTO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93

VALOR MENSAL ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 47.329,50

DATA: 02.03.2023

INSTRUMENTO: TERMO DE CESSÃO DE USO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0006748.2023-83

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: Cessão de espaço na Central do Brasil para a realização do evento da Ouvidoria Itinerante do MPRJ em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93

PRAZO: Dia 02.03.2023, das 6:30hs às 13:00hs.

DATA: 01.03.2023

AVISOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 2 de março de 2023, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2022**.

Processo SEI nº 20.22.0001.0029697.2022-02

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de detectores de metais pórticos, incluindo substituição de peças, componentes e acessórios, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.



Adjudicatária: Techscan Importadora e Serviços Ltda.

Valor unitário: R\$ 490,00.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DIVULGA a relação das associações e cooperativas que tiveram suas inscrições aprovadas no CHAMAMENTO PÚBLICO nº 1/2023:

Lote 1

- Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis da Pavuna (COOPEMBAÚ).

Lote 2

- Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Paraíso (COOPERATIVA PARAÍSO);
- Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis da Pavuna (COOPEMBAÚ).

Lote 3

- Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis da Pavuna (COOPEMBAÚ).

Lote 4

- Cooperativa de Trabalho de Catadores Solidários de Campos dos Goytacazes (CATA SOL);
- Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis da Pavuna (COOPEMBAÚ).

Lote 5

- Cooperativa de Trabalho e Produção de Catadores de Materiais Recicláveis de Bangu Ltda. (RECICLAMAIS ZONA OESTE);
- Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis da Pavuna (COOPEMBAÚ);
- Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente Ltda. (COOPAMA);
- Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Lixo Céu Azul (COOP CÉU AZUL);
- Cooperativa de Trabalho Coopquitungo Cooperando e Reciclando o Rio Ltda. (COOPQUITUNGO);
- Associação de Catadores de Material Reciclável do Estado do Rio de Janeiro (ACERJ);
- Cooperativa Popular de Trabalho e Reciclagem Amigos Recicladores Ltda. (COOPAR);
- Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis Ideal Ltda. (COOPIDEAL);
- Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material de Reciclável do Polo de Reciclagem Ltda. (COOPERCAXIAS POLO DE RECICLAGEM).

Lote 6

- Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis da Pavuna (COOPEMBAÚ).

Lote 7

- Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis da Pavuna (COOPEMBAÚ).

Lote 8

- Cooperativa Popular de Trabalho e Reciclagem Amigos Recicladores Ltda. (COOPAR);
- Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis Ideal Ltda. (COOPIDEAL);
- Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material de Reciclável do Polo de Reciclagem Ltda. (COOPERCAXIAS POLO DE RECICLAGEM);
- Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis da Pavuna (COOPEMBAÚ).

Lote 9

- Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente Ltda. (COOPAMA);
- Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis da Pavuna (COOPEMBAÚ).



Lote 10

- Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Lixo Céu Azul (COOP CÉU AZUL);
- Cooperativa de Trabalho Coopquitungo Cooperando e Reciclando o Rio Ltda. (COOPQUITUNGO);
- Associação de Catadores de Material Reciclável do Estado do Rio de Janeiro (ACERJ);
- Cooperativa Popular de Trabalho e Reciclagem Amigos Recicladores Ltda. (COOPAR);
- Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis Ideal Ltda. (COOPIDEAL);
- Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material de Reciclável do Polo de Reciclagem Ltda. (COOPERCAXIAS POLO DE RECICLAGEM);
- Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis da Pavuna (COOPEMBAÚ).

Lote 11

- Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis da Pavuna (COOPEMBAÚ).

Lote 12

- Cooperativa Popular de Trabalho e Reciclagem Amigos Recicladores Ltda. (COOPAR);
- Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis Ideal Ltda. (COOPIDEAL);
- Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material de Reciclável do Polo de Reciclagem Ltda. (COOPERCAXIAS POLO DE RECICLAGEM);
- Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis da Pavuna (COOPEMBAÚ).

Lote 13

- Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis da Pavuna (COOPEMBAÚ).

Lote 14

- Cooperativa de Trabalho Multif de Catadores Amigos do Meio Ambiente de Materiais Recicláveis do Município de VR RJ Folha Verde Ltda. (FOLHA VERDE);
- Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis da Pavuna (COOPEMBAÚ).

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes (RJ), vem NOTIFICAR o investigado **YAGO GUILHERME DA SILVA**, identidade nº 30.575.127-3, CPF 167.724.207-80, nos autos do Procedimento nº 0004279-89.2017.8.19.0014, para comparecimento no endereço situado na Rua Antônio Jorge Young, nº 40, 3º andar, Pq. Conselheiro José Tomás Coelho, Campos dos Goytacazes (RJ), no dia 05/04/2023, às 10h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes (RJ), vem NOTIFICAR o investigado **ELPIDIO AMARO FREITAS DE SOUSA**, identidade nº 93656577, CPF 017.754.277-22, nos autos do Procedimento nº 0007881-88.2017.8.19.0014, para comparecimento no endereço situado na Rua Antônio Jorge Young, nº 40, 3º andar, Pq. Conselheiro José Tomás Coelho, Campos dos Goytacazes (RJ), no dia 12/04/2023, às 09 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.



O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis, vem NOTIFICAR o investigado **PAULO MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 21/09/1998, filho de Celso Coutinho de Oliveira e Margarida Silva de Oliveira, nos autos do Procedimento IP nº 141-00889/2019, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail pjcrisfd@mprj.mp.br ou pelo telefone 22-27581517, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis, vem NOTIFICAR o investigado **LEONARDO LOPES DA SILVA MELLO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/02/1987, identidade nº 234024248 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0002006-64.2022.8.19.0014, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail pjcrisfd@mprh.mp.br ou pelo telefone 22-27581517, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR o investigado **GEOVANI GAMA DUQUE**, identidade nº 021456615-0, nos autos do processo nº 0801547-73.2022.8.19.0064, para comparecimento no endereço situado na Rua Comendador Araújo Leite, 323, Bairro Centro, Valença-RJ, nesta cidade, no dia 09/03/2023, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a investigada **MARIA MADALENA DA SILVA CARLOS**, identidade nº 20784129-7, nos autos do Processo nº 0003000-39.2022.8.19.0064, para comparecimento no endereço situado na Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Bairro Centro, Valença-RJ, nesta cidade, no dia 09/03/2023, às 11h:30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

RECUSA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Ilha do Governador e Bonsucesso, vem COMUNICAR a investigada **ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA**, CPF nº 573.696.151-20, que, nos autos do Procedimento nº 037-03135/2019, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica a investigada, ainda, a contar desta publicação, cientificada da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

MPRJ nº 2022.00577793 (CNMP 02.22.0013.0000914/2023-05)



Portaria nº: 025/23

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: BOM JESUS DO ITABAPOANA - CIDADANIA - ISLÂNIA ROBERTA - NÃO CUMPRIMENTO DO HORÁRIO.

Código/Assunto MGP: 10014

DATA: 12/02/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoita@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

MPRJ nº 2022.00839164 (CNMP nº 02.22.0013.0000376/2023-78)

Portaria nº: 026/23

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: PORCIÚNCULA - CIDADANIA - PAGAMENTO DE DIÁRIAS - ELIENE ARAÚJO BETTA.

Código/Assunto MGP: 10014

DATA: 10/02/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoita@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis

MPRJ nº 2022.01081694

Portaria nº: 03/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: MANGARATIBA. CIDADANIA. MULTAS DE TRÂNSITO. ARRECADAÇÃO E DESTINAÇÃO. TRANSPARÊNCIA.

Código/Assunto MGP: 10014

DATA: 10/02/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcoare@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis

MPRJ nº 2020.00877473

Portaria nº: 01/2023

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: MANGARATIBA. CIDADANIA. SAQUES EM ESPÉCIE. CONTAS DO MUNICÍPIO. SUSPEITA DE ILICITUDE. SOLICITAÇÃO DE APOIO AO GATE.

Código/Assunto MGP: 9985

DATA: 10/02/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcoare@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói

MPRJ nº 2023.00148237

Portaria nº: 13/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: NITERÓI. PATRIMÔNIO PÚBLICO. ESTAÇÃO CANTAREIRA.



Código/Assunto MGP: 10012

DATA: 28/02/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcinit@mprj.mp.br.

7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital

MPRJ nº 2022.00221849

Portaria nº: 2022.00221849

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: TUTELA COLETIVA - CIDADANIA - DANO AO ERÁRIO - APURAÇÃO SOBRE SUPOSTO CRESCIMENTO EXPONENCIAL DE CAPITAL SOCIAL - EVERTON FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS EIRELI.

Código/Assunto MGP: 9985

DATA: 01/03/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 7pjtcicap@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

MPRJ nº 2023.00148967

Portaria nº: 001/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA EM POSSÍVEL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. ARTIGO 3º DA LEI 7.853/1989. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS, NA FORMA DO ART. 127, *CAPUT*, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Código/Assunto MGP: 899 / DIREITO CIVIL

DATA: 28/02/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcivcap@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00661792

Portaria nº: 03/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Nova Friburgo. Meio Ambiente. Poluição Sonora. Bares do Ilton e do Maradona. Necessidade de apuração.

Código/Assunto MGP: 10110 - Meio Ambiente

DATA: 10/02/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcnfr@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00834622

Portaria nº: 04/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Cachoeiras de Macacu. Meio Ambiente. Poluição Atmosférica. Necessidade de apuração. Noticiado: Distribuidora de Carvão Papucaia Ltda. ME.

Código/Assunto MGP: 10110 - Meio Ambiente



DATA: 10/02/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtconfr@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00222793

Portaria nº: 05/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Nova Friburgo. Meio Ambiente. Poluição sonora. D'bus Bar. Necessidade de apuração.

Código/Assunto MGP: 1800030 - Poluição Sonora

DATA: 10/02/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtconfr@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00443445

Portaria nº: 06/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Meio Ambiente. Nova Friburgo. Dano Ambiental. Desmatamento e Construção Irregular. Rua Presidente Juscelino Kubitschek, Cascatinha. Possíveis irregularidades. Necessidade de apuração.

Código/Assunto MGP: 1800001 - Supressão de vegetação. 1800692 - Construção Irregular

DATA: 10/02/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtconfr@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs MPRJ 2020.00277307 e 2022.00951418.

As íntegras das decisões de indeferimentos podem ser acessadas através do número de protocolo e senha fornecidos pelo sistema de ouvidorias do MPRJ ou solicitadas pelos interessados através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça 1pjtcoara@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes e demais interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previstos no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 1pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00132486.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtcas@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00058222.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00058364.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00072452.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.01017930.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00076892.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00127363.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00110620.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcotb@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00148671.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccecap@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 44/23 (EO 839362 - MPRJ 2023.00142201).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00131082.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00131312.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcotri@mprj.mp.br.

Fica a noticiante Fabiana Santos Cirqueira cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu-Mesquita, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00055153.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjciwnig@mprj.mp.br.

Fica a noticiante Rosemar Affonso cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00065775 (NF 2023/1986).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00082278 (NF 2023/1988).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00111242 (NF 2023/2428).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcovre@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 079/2023 (MPRJ 2023.00137040 - OUVIDORIA 839077).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00122222.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família do Foro Regional de Bangu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00115992.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pj1famban@mprj.mp.br.

Fica o noticiante Marcelo Torres dos Reis cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Belford Roxo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0006.0002193/2023-12 (MPRJ 2023.00058808).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcobro@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00091978.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpdcap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR a manutenção do indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.01129522 (OUVIDORIA 831751 - Integra 02.22.0005.0002416/2023-20).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 464/2022 (MPRJ 2022.01012640).



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 044/2023 (MPRJ 2023.00029315).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 046/2023 (MPRJ 2023.00104895).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2023.00018167, 2023.00030063, 2023.00042756, 2023.00148593, 2023.00112969, 2023.00122307 e 2023.00143405.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcomar@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR a manutenção do indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00058307 (Integra 02.22.0005.0002335/2023-73).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00778989.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcocare@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00142736.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcinit@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00095162.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00093110 (02.22.0015.0000826/2023-23).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoter@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00504650 (02.22.0015.0000560/2023-27).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoter@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00095153.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00143458 (NF 43/2023).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcnfr@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00105262.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00115187.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcodca@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2015.00347988 (IC 23/2015).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtconig@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.00974301.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtccgo@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2021.00581138.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcbpi@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.00367511 (IC 88/2019).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcvre@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº IC 28/20 (MPRJ 2019.01299870).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Vassouras, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2017.01308873.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcovas@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Vassouras, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2017.01299081.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcovas@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2017.00426024 (04.22.0015.0000310/2023-50).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoter@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2014.00454134 (04.22.0015.0000388/2023-78).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoter@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2020.00432164 (04.22.0015.0000326/2023-06).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoter@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 012/22 (MPRJ 2022.00232535).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocgo@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante Wellington Braço de Souza e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2022.00658809 (Portaria 040/2022).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocgo@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.00539262.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2020.00914123.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2021.00495273.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Rio Claro, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2023.00010711.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjrcl@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0006.0023135/2022-91 (MPRJ 2022.01036910).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcobro@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.